

PORTARIA GP Nº 120/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora **MARIA EDUARDA ROCHA PRIMO**, portador do CPF sob o nº 089.220.294-71 e Cédula de Identidade nº 8.258.595 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 04 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38

PUBLICADO

EM ___/___/___